



BOCA DO POVO



OMAR PERES

omarperes.blogspot.com

Ricos e ricos

Em sua última edição, o jornal Folha Universal, do "bispo" Edir Macedo, dá como manchete de primeira página uma censura ao deputado Edmar Moreira por causa do famoso castelo. E, em letras garrafais: "Este é o País onde os ricos reinam e não pagam imposto". Qualquer pessoa pode dizer isso, menos o Macedo, que não paga imposto, foi acusado de extorsão e é dono de castelos no Brasil e no Exterior.

O dono da Igreja Universal critica o Brasil por ser um País onde os ricos reinam é, no mínimo, uma autocensura.

Barba de molho

Na Câmara, em meio a uma discussão sobre a necessidade de serem instalados desfibriladores em alguns pontos da cidade, para socorrer pessoas que ainda não foram deslocadas para o hospital, o vereador Júlio Gasparete propôs que um desses aparelhos fique na Câmara. A razão é simples: dos 19 membros da Casa, apenas três – Rodrigo Mattos, Bruno Siqueira e Noraldino – têm menos de 40 anos.



Indignado com várias situações de abandono em Benfica, o leitor Marcelus Franco resolveu nos enviar esta foto. A imagem mostra o estado precário das grades que cercam o córrego que corta o bairro. Em alguns pontos, já não existe o cercamento, e os pedestres acabam enfrentando riscos todos os dias. Segundo ele, já foram feitas várias reclamações à Prefeitura.

Meio a meio

Ajuda a sustentar a ideia de que o Carnaval precisa ser repensado o fato de que é muito grande (cada ano maior) o número de pessoas que não apenas evitam participar, como fogem dele. As entidades religiosas que promoveram retiros, e as recreativas que organizaram excursões não tiveram como atender a todos os interessados a escapar das folias.

Arruaceiros

Ficam a observação e a experiência para o carnaval do próximo ano. No caso da Banda Daki, a polícia não deve limitar sua ação apenas durante o desfile, mas principalmente depois dele, quando arruaceiros aproveitam para praticar violência. No final da tarde de sábado alguns bandidos subiram a Avenida Rio Branco depredando o que tinham pela frente.

As baratas

Não é um, não são dois. São vários os moradores do Mundo Novo que pedem providências contra a proliferação de baratas nos ônibus. Recomendam que a empresa providencie logo a dedetização, para evitar o bichinho nojento, que viaja sem pagar e ainda incomoda os outros.

Com a Redação

RESPONSABILIDADE VIRTUAL E IRRESPONSABILIDADE REAL (1)

Wilson Cid trouxe, domingo, em sua coluna, tema muito interessante, que tem encontrado lugar entre alguns juristas brasileiros. Refiro-me à liberdade de expressão pela internet. Seria uma longa discussão entrar no campo da filosofia da liberdade, onde ética e moral devem ser discutidas sob o dogmatismo religioso e as condutas sociais. Não é o caso. Quero, por este texto, simplesmente falar de liberdade de imprensa e de expressão pela internet.

Também não vou perder tempo em discutir comportamentos sociais que desvirtuam das condutas morais, muito menos analisar práticas criminosas vindas de psicopatas ou não. Para esses casos, só existe uma receita: a prisão. Exclusão da sociedade para quem pratica, comete ou sugere a criminalidade real ou virtual.

Quero aqui, reitero, discutir as liberdades democráticas, a liberdade de imprensa. Antes, porém, é necessário dizer que a internet é a mídia criada definitivamente para democratizar o acesso à informação, motivo do sucesso dos blogs, sites e tantos outros instrumentos maravilhosos disponíveis para qualquer cidadão do mundo. É sobre essa realidade, o poder da internet como instrumento de liberdade, que devemos discutir.

Os tribunais do mundo ocidental, dos países livres e democráticos, DESCONHECEM ações contra os provedores ou titulares de sites na

internet, movidos por opinião e/ou "julgamento" de homens públicos ou suposto delito de opinião. Vêem-se, sim, dezenas de pedidos de indenização, assim como existe contra Tvs e contra a imprensa escrita. Cidadãos que se sentem ofendidos ou prejudicados por matérias jornalísticas vão à Justiça de seus países pedindo indenizações. Da mesma forma, as empresas de comunicação que se sentem coagidas por essas ações, muitas vezes enganosas, como a tentativa de enriquecimento fácil e, por isso também entram com pedidos indenizatórios.

A jurisprudência internacional não julga a liberdade. Analisa os pedidos de indenização, mediante a comprovação de que o cidadão teve sua honra atingida. Não se trata, portanto, de se "julgar a liberdade, o que pode ser dito e o que não pode ser dito". Trata-se exclusivamente do direito de indenização, com efetiva comprovação do delito praticado.

Se fosse diferente, teríamos a liberdade julgada. Seria, em países livres e democráticos, a prática da censura prévia, criando-se, então, jurisprudência para se dizer o que poderia e o que não poderia ser dito. Portanto, inimaginável a censura no regime de direito. LIBERDADE não tem SINÔNIMO. LIBERDADE não SE JULGA. LIBERDADE é LIBERDADE! Precupa-me qualquer outro enfoque sobre o tema.

O.P.